



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE GRADUAÇÃO



PORTARIA SIP-MAPA Nº 11/2021 - DIRGRAD (11.51)

Nº do Protocolo: 23062.052941/2021-32

Belo Horizonte-MG, 30 de novembro de 2021.

A DIRETORA de Graduação **DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS (CEFET-MG)**, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas pela **Resolução CD-012/20** e suas alterações posteriores, considerando as diretrizes estabelecidas na Resolução CD-019/2018, a qual determina a implantação da Política Institucional de Padronização de Processos e Serviços, e a necessidade de uniformizar o(s) procedimento(s) de **Cadastrar petiano no Programa de Educação Tutorial (PET), Desligar petiano do Programa de Educação Tutorial (PET) e Pagar bolsa do Programa de Educação Tutorial (PET)** na Instituição,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o(s) procedimento(s) padrão relacionado(s) a seguir como documento(s) que define(m) a forma esperada de execução e a rotina de tramitação de processos administrativos relacionados ao
s e u o b j e t o .

"Cadastrar petiano no Programa de Educação Tutorial (PET)" (PP-134) - versão 1.0

"Desligar petiano do Programa de Educação Tutorial (PET)" (PP-135) - versão 1.0

"Pagar bolsa do Programa de Educação Tutorial (PET) (PP-136)" - versão 1.0

Parágrafo único - O(s) citado(s) documento(s) estará(ão) disponível(is) em sua(s) respectiva(s) página(s) no sítio eletrônico MaPA (Manual de Procedimentos Administrativos) - www.mapa.cefetmg.br

Art. 2º - Estabelecer que as regras definidas no(s) **PP-134, PP-135 e PP-136** entram em vigor a partir da data de sua publicação no MaPA, revogadas as disposições em contrário.

(Assinado digitalmente em 30/11/2021 16:41)

DANIELLE MARRA DE FREITAS SILVA AZEVEDO

DIRETOR - TITULAR

DIRGRAD (11.51)

Matrícula: 1877259

